INDICAÇÃO Nº.345/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que crie Área de Especial Interesse Turístico no âmbito de Rio das Ostras com o objetivo de fomentar o turismo na cidade e em áreas adequadas para tanto.**

Justificativa

As áreas de vocação turística poderão apresentar em seu território paisagens notáveis, localidades naturais adequadas ao repouso e à prática de atividades recreativas, desportivas ou de lazer; bens ou locais de valor histórico, artístico, arqueológico ou pré-histórico; manifestações culturais ou etnológicas; entre outros pontos de interesse.

Com a criação dessa área de especial interesse turístico em nosso município serão formuladas políticas de estímulo à atividade turística, que poderão incluir isenção de tributos ou pagamento diferenciado; abertura de linhas de crédito em instituições financeiras oficiais para o desenvolvimento das atividades turísticas; e celebração de convênio ou parceria com órgãos e entidades de formação técnica para a capacitação de trabalhadores no setor turístico, dentre outras medidas para fomento do turismo na região, sem contar a organização para um turismo de qualidade com melhor arrecadação para os munícipes sem que o turismo interfira nas atividades de seu dia a dia.

Além disso, a essas áreas poderão ser dada prioridade na execução de obras públicas para a implantação de infraestrutura turística, entre outras políticas, por exemplo, sendo autorização expressa da Lei Federal n° 6.513/1977 a criação dessa área em âmbito municipal como já existe em outros Municípios extremamente voltados ao turismo em território nacional.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador